



Portaria nº 481 de 29 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor **CLAUDIO SILVA GROSSO**, matrícula nº. 20.728, na função de Agente de trânsito, junto a Secretaria Municipal de Transportes, no período de 03 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 3.399/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 29 de maio de 2024.

ABRÃO DAVID NETO

Prefeito